CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2022

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO E EMPRESA DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO -PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, na cidade União – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.606/0001-30, neste ato representada pelo PREFEITO, Sr. GUSTAVO CONDE MEDEIROS, brasileiro, portador do CPF nº 218.123.813-87 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 31.018.640/0001-52, com sede na Rua Gabriel Ferreira, nº 1578, Loja C, bairro Mafuá, CEP 64.002-281, Teresina-PI, Telefones: (86) 98179-1708/ (86)3214-1750/ (86) 98847-6589, E-mail: dudimandistribuidora@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luciano Timoteo Dudiman, tendo em vista o que consta no Processo nº 338/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 150/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

LOTE I - MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	**PRODUTO**	**Marca**	**QNT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
0001	Açúcar, cristal granulado, branco, embalado em saco plástico de 1kg	OLHO D`AGUA	24 UND	R$ 4,25	R$ 102,00
0002	"AGUA MINERAL - envasada em copos POLICARBONATO, liso transparente, capacidade para acondicionamento de 200 ml, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas na embalagem do produto."	MANAH ÁGUA BOA	100 CX	R$ 30,56	R$ 3.056,00

DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152
Assinado de forma digital por DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152
Dados: 2023.01.04 14:09:36 -03'00'

0003	Café em pó, torrado e moído, embalado a vácuo, em pacotes com 250 gramas. Intensidade média.	PILÃO	70 PC	R$ 7,40	R$ 518,00
0004	Cajuína Orgânica Natural Sem Edição De Açúcar, UND 500 Ml	CAJUINA NORDESTINA	200 UND	R$ 6,52	R$ 1.304,00
LOTE II – MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	**PRODUTO**	**Marca**	**QNT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
0001	Água sanitária: contendo 1 (um) litro, solução aquosa, à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, embalagem com validade de 6 (seis) meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, acondicionados em caixas com 12 unidades."	QUIMICA DULAGO	20 CX	R$ 18,99	R$ 379,80
0002	"Álcool etílico hidratado, 70% 1000 ml, caixa com 12 unidades"	PRODUTOS DE LIMPEZA RETIRO	10 CX	R$ 71,00	R$ 710,00
0003	"Desinfetante Líquido: Embalagem de 05 litros, bactericida, germicida."	ALECRIM	27 UND	R$ 7,01	R$ 189,27
0004	"Desodorizador ambiental; aerossol" FRASCO (360ML)	AR GRADAVEL	62 FR	R$ 8,01	R$ 496,62
0005	"Detergente neutro liquido, lava louças, frascos 500m"	QUIMICA DULAGO	50 UND	R$ 1,30	R$ 65,00
0006	"Esponja de aço, fardo com 14 unidades"	BOMBRIL	40 FD	R$ 18,00	R$ 720,00
0007	"Esponja dupla face. Um lado macio para superfícies delicadas e um lado abrasivo para limpeza"	LUME	80 UND	R$ 0,60	R$ 48,00
0008	"Flanela; 100% algodão; medindo 30 x 40cm; aproximado na cor laranja; embalado em embalagem apropriada"	DANTEX	50 UND	R$ 1,30	R$ 65,00
0009	Limpador Multiuso, Recomendado Para Chão, Plástico, Vidro, Espelho, Parede, Azulejo, Acondicionado Em Embalagem De Aproximadamente 500 Ml, Fragrâncias Lavanda, Floral Ou Limão, Com Qualidade Similar Às Marcas Cif, Veja Ou Ypê.	MARILUX	60 UND	R$ 2,18	R$ 130,80
0010	Rodo - Rodo Material Suporte: Plástico, comprimento Suporte: 60 Cm, Quantidade Borrachas: 2 UND, Material Cabo: Madeira	CRISTAL	30 UND	R$ 7,50	R$ 225,00
0011	"Sabão em barra, COCO, caixa com 50 unidades de 200 g, formato retangular, cor branca, acondicionada embalagem com informações do produto"	FC	25 CX	R$ 64,99	R$ 1.624,75
0012	"Sabonete líquido erva doce, galão 5L"	LIMPEMAX	35 UND	R$ 10,00	R$ 350,00

DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152
Assinado de forma digital por DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152
Dados: 2023.01.04 14:09:52 -03'00'

0013	Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Piaçava, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 17 Cm, Comprimento Cerdas: 13 Cm, Características Adicionais: Com Cabo Colado, Material Cabo: Madeira	ARTESANAL	20 UND	R$ 3,50	R$ 70,00
0014	Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Piaçava, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 40 Cm, Comprimento Cerdas: Mínimo 9 Cm, Tipo: Gari, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado, Material Cabo: Madeira	CRISTAL	20 UND	R$ 4,00	R$ 80,00
0015	Cesto para lixo, sem tampa, 12 a 14 litros, em plástico telado: Cesto para lixo, formato cilíndrico, sem tampa, em polipropileno, cor: preta ou cinza.	LUMAR	23 UND	R$ 4,00	R$ 92,00
0016	Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 30 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aprox. 1,20 cm, plastificado com pendurico.	CRISTAL	20 UND	R$ 5,50	R$ 110,00
0017	Lixeira - Lixeira Em Plástico Super-resistente Com Tampa Basculante Capacidade De 100 Litros. Cor: cinza ou preta	SUPER PRO	20 UND	R$ 139,00	R$ 2.780,00
0018	Lixeira em plástico 50 litros com tampa, tipo basculante em polipropileno, cor: cinza ou preta	SUPER PRO	15 UND	R$ 0,00	R$ 1.350,00
0019	Papel Higiênico - Material: Fibras Celulósicas, Comprimento: 30 M, Cor: Branca, Tipo: Picotado, Largura: 10 Cm, Quantidade Folhas: Simples. FARDO COM 64 UNIDADES	INCOPA	100 FD	R$ 40,00	R$ 4.000,00
0020	Papel toalha- pct com 02 rolos. 100% de fibra natural, fabricação brasileira; cor branca. Em bobinas de 60 folhas.	ABSOLUTO	60 PC	R$ 3,50	R$ 210,00
0021	Saco de lixo reforçado, polietileno. Capacidade 100 litros. Fardo com 100 unidades	LIZ PAPEIS	25 FD	R$ 41,99	R$ 1.049,75
0022	Saco de lixo reforçado, polietileno. Capacidade 15 litros. Pacote com 20 unidades	LIZ PAPEIS	70 PC	R$ 10,00	R$ 700,00
0023	Saco de lixo reforçado, polietileno. Capacidade 50 litros. Fardo com 100 unidades	LIZ PAPEIS	25 FD	R$ 10,00	R$ 250,00
0024	Guardanapo de papel - material: celulose. Tipo folha: simples. Cor: branca. Pacote com 50 unidades	LIZ PAPEIS	80 PC	R$ 0,70	R$ 56,00
0025	100% algodão tipo saco alvejado; medindo (74x45) cm, urdume de 16 fios e trama com 12 fios, branco.	DANTEX	70 UND	R$ 2,00	R$ 140,00

DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152

Assinado de forma digital por DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152
Dados: 2023.01.04 14:10:07 -03'00'

0026	Toalha de papel - toalha de papel material: 100% celulose virgem, comprimento: 20 cm, cor: branca, largura: 21 cm, características adicionais: interfolhada, tipo folha: 2 dobras. Pacote com 1000 folhas	ALECRIM	200 PC	R$ 7,04	R$ 1.408,00
LOTE III – MATERIAL DE COPA					
0001	Apoio prato - apoio prato material: vinil, comprimento: 50 cm, largura: 35 cm, características adicionais: tipo jogo americano, formato: retangular	PLASUTIL	12 UND	R$ 10,02	R$ 120,24
0002	Coador de café, medindo 15 cm de diâmetro e 22 cm de profundidade, tecido 100% algodão, capacidade para 02l, cabo de madeira	ARTESANAL	30 UND	R$ 2,80	R$ 84,00
0003	Colher descartável para refeições, material plástico, cor branca ou transparente, pacote com 50 colheres	BELLA FESTA	60 PC	R$ 3,40	R$ 204,00
0004	Conjunto de xícaras para café, material porcelana resistente, cor branca, volume de 70 ml, acompanhadas com pires, empilháveis, conjunto com 12 peças (6 xícaras + 6 pires)."	BRASIL	5 CJ	R$ 53,00	R$ 265,00
0005	Copo descartável, material plástico, cor branca ou transparente, volume de 180 ml, pacote com 100 unidades	FONPLAST	100 PC	R$ 5,13	R$ 513,00
0006	Copo descartável, material plástico, cor branca ou transparente, volume de 50 ml, pacote com 100 unidades	FONPLAST	100 PC	R$ 2,75	R$ 275,00
0007	Dispenser para sabão liquido, plástico abs, 900 ml, cor branca - dispenser para sabão liquido, de plástico abs, resistente, com capacidade aproximada de 900 ml, na cor branca, formato retangular, medindo aproximadamente 26 a 14 x 13 cm (a x l x p), com dispositivo para gotejamento por acionamento manual, possui fechadura e acompanha chave, para soluções antissépticas em saches, fixação através de parafuso ou adesivo resistente, garantia mínima de 12 meses	VELOX	12 UND	R$ 25,70	R$ 308,40
0008	Faqueiro - quantidade facas: 6 UND, material talheres: aço inoxidável, quantidade garfos: 6 UND, quantidade colheres: 6 UND, quantidade colheres café: 6 UND, material embalagem: papelão, material cabo: aço inoxidável	TALMER	6 UND	R$ 54,40	R$ 326,40
0009	Garrafa térmica - Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade:	INVICTA	7 UND	R$ 56,80	R$ 397,60

DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152
Assinado de forma digital por DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152
Dados: 2023.01.04 14:10:22 -03'00'

	1 L, Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável. CONSERVE A TEMPERATURA POR NO MÍNIMO 6 HORAS				
0010	Jarra - jarra material: vidro, capacidade: 1,50 l, modelo: com alça com tampa, cor: transparente incolor, aplicação: água/suco	NADIR	6 UND	R$ 19,10	R$ 114,60
0011	Pano de prato. Material: algodão. Comprimento 60 cm, largura 40 cm. Cor branca. Absorvente/lavável e durável	DANTEX	50 UND	R$ 3,45	R$ 172,50
0012	Pote para mantimento - pote para mantimento, composto por: tampa em aço inox, com vedação em rosca, corpo em vidro. Capacidade: 1 litro	GOLD WINCY	10 UND	R$ 34,39	R$ 343,90
0013	Prato - prato material: porcelana, aplicação: refeição, características adicionais: raso, diâmetro: 26,9 cm, cor: branca	BRASIL	24 UND	R$ 22,20	R$ 532,80
0014	Prato descartável, material plástico, aplicação serviço informal, fundo, 15 cm. Embalagem com 10 unidades.	BELLA FESTA	200 PC	R$ 1,80	R$ 360,00
0015	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DORAS JR EM PLÁSTICO ABS, 25x12x28, CM. Branco	VELOX	10 UND	R$ 33,38	R$ 333,80
0016	Tapete - Tipo Piso Para Banheiro, em Tecido 100% Algodão, Na Cor Branca, medindo 48 X 80Cm	DANTEX	20 UND	R$ 14,75	R$ 295,00
0017	Copo de vidro - capacidade 300 ml. Transparente. Tipo uso: agua/refrigerante/suco. Caixa com 6 unidades	NADIR	5 CX	R$ 45,01	R$ 225,05
0018	Toalha de mesa, tecido 100 % algodão, na cor branca/azul acabamento em bainha simples, formato retangular, medindo 04 X 02 m."	DANTEX	10 UND	R$ 40,39	R$ 403,90
VALOR TOTAL: R$ 27.555, 18 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/01/2023 e encerramento em 04/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152 Assinado de forma digital por DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152 Dados: 2023.01.04 14:10:39 -03'00'

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 27.555, 18 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).**
3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

U.O	00.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO DE GOVERNO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA
ATIVIDADE	2.002	MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	500	RECUROS PROPRIOS

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8 CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9 CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152

Assinado de forma digital por DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152
Dados: 2023.01.04 14:10:53 -03'00'

10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152

Assinado de forma digital por DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152
Dados: 2023.01.04 14:11:07 -03'00'

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de União -PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

União -PI, 04 de janeiro de 2023

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeitura Municipal de União – PI
DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152
Assinado de forma digital por DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA:31018640000152
Dados: 2023.01.04 14:11:28 -03'00'
DUDIMAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 31.018.640/0001-52